

IONEWS

**Imprensa Oficial**



PORTARIA N 88 de 24 de JULHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação de Portaria.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar N° 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de número 68, de 19/06/2019, que dispõe sobre a comissão de Sindicância nº.07, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de julho de 2019.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUIREDO

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 02b63a64**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>